

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO**  
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 22/2020**

**ADELMO ALVES**, Prefeito Municipal de João Ramalho, Comarca de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o item VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, e à vista dos elementos de instrução do Processo Licitatório, destacando-se o teor da deliberação adotada pelo Pregoeiro, **HOMOLOGO** o resultado final da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 22/2020, Processo nº 105/2020, cujo certame tem por objeto Prestação de Serviços de Análise de Água. João Ramalho 06 de janeiro de 2021 – *Adelmo Alves - Prefeito Municipal.*